Apresentação: 30/10/2025 10:31:49.450 - CPASF

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N°

2025

(Sr. Allan Garcês)

Requer moção de aplauso e louvor em favor do Pastor Francisco Soares Raposo Filho, presidente da Convenção Estadual das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Maranhão - CEADEMA, pelo reconhecimento do relevante trabalho desempenhado em favor da família evangélica no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Aplauso e Louvor em favor do Pastor Francisco Soares Raposo Filho, presidente da Convenção Estadual das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Maranhão - CEADEMA, pelo reconhecimento do relevante trabalho desempenhado em favor da família evangélica no Estado do Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

De início, é relevante destacar que o trabalho do Pastor Francisco Soares Raposo Filho vai além da orientação religiosa aos membros da Igreja. Trata-se de relevante contribuição para a sociedade como um todo, por intermédio de suas iniciativas sociais e promoção da conscientização sobre a importância do respeito à família, incentivando uma cultura de cuidado e atenção às necessidades da população.

O trabalho realizado por Raposo em sua comunidade não é apenas uma missão de fé, mas uma dedicação em aconselhar e apoiar os membros da sua congregação, inclusive no que diz respeito à fé e no fortalecimento dos laços comunitários e familiares, notadamente no que diz respeito à valorização da infância e da adolescência.

A importância da família para a pessoa e a sociedade é marcante no trabalho pastoral, pois é na família que o ser humano recebe as primeiras e determinantes noções sobre a valorização do ser humano. É exatamente no bojo da família em que se aprende a respeitar e a ser respeitado, a amar e a ser amado. É na família que alguém se constitui como pessoa e aprende a conviver em sociedade.

Apresentação: 30/10/2025 10:31:49.450 - CPAS

De forma que este requerimento visa reconhecer e celebrar os relevantes serviços prestados pelo Pastor Francisco Soares Raposo Filho à sociedade maranhense. O requerimento tem por base regimental o art. 32, inciso XXIX, letra "F", que trata exatamente da assistência à maternidade, à infância, à adolescência e à família.

Diante disso, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação da presente moção de aplauso e louvor, como forma de reconhecer o valor e a dedicação do Pastor Francisco Soares Raposo Filho.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2025.

Allan Garcês

Deputado Federal PP/MA



